



NOTA TÉCNICA – Nº 002 /2017 - IOC/ LACEN-MA

Elaborada em: 05.05.2017

ASSUNTO: ENVIO DE AMOSTRAS PARA REALIZAÇÃO DE CULTURA PARA BK

- 1º) As amostras de escarro deverão ser enviadas no período máximo de **dois dias** após a coleta.
- 2º) A conservação e o transporte da amostra deverão ser feitos sob refrigeração (4° a 8° C), em caixa térmica com gelo reciclável em quantidade suficiente para manutenção da temperatura, e identificadas com símbolo de **RISCO BIOLÓGICO**. As caixas devem ser de material não poroso, rígido, resistente à descontaminação.
- 3º) O responsável pelo transporte das amostras deve estar ciente do risco e ter sempre em local de fácil acesso, avental, máscara e luvas, caso seja necessário ou ocorra algum acidente com a amostra.
- 4º) Colocar as solicitações de exames e Fichas, dentro de um envelope e preso com fita adesiva, sobre a tampa, do lado externo da caixa. Jamais coloque-as dentro da caixa junto às amostras.
- 5º) Só serão processadas as amostras que estiverem acompanhadas da **REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE** (modelo anexo) e cadastradas no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).
- 6º) Antes do envio da amostra contatar o LACEN-MA pelo telefone (98) 3232-3410 ou (98) 3232-2848 Ramal /231 e avisar a hora da saída da amostra e da provável chegada.



- 7º) **Não enviar** amostras **véspera de feriados**, como também **final de semana** para evitar ultrapassar o tempo de processamento da amostra.
- 8º) O resultado do exame deverá ser acompanhado pelo Gerenciador da Ambiente Laboratorial – GAL.

REFERÊNCIA:

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE – Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica – **Manual Nacional de Vigilância Laboratorial da Tuberculose e outras Micobactérias**. Brasília; 2008.

	NOME
ELABORAÇÃO	Lécia Maria Sousa Santos Cosme